

Despacho (Extrato)

Por despacho de 17 de setembro de 2019, do Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, foi autorizado que o contrato de trabalho em funções públicas, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo, do **Professor Especialista Francisco Manuel Pires Urbano da Costa Calvão**, na categoria de Professor adjunto Convidado, na área científica de Direito, em regime de tempo parcial a 38% fosse alterado para o regime de tempo parcial a 25%, nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, com início a 01 de setembro de 2019 e termo a 31 de agosto de 2020, sendo remunerado pelo 1.º escalão, índice 185 da tabela remuneratória aplicável aos docentes do Ensino Superior Politécnico.

17 de setembro de 2019 - A Técnica Superior, Rute Maria Monteiro Pereira Pacheco